Plano de ensino (D O U T O R A D O)

Tópicos avançados do Direito Processual: *temas penais*

Semestre: 2/2020. Dia da semana – quarta-feira, Horário – 8:00-12:00.

15 encontros (4 horas cada): 60 horas (total).

Área de concentração: ***Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento*** (Área 1)

Linha de pesquisa: ***Políticas Públicas, Processo Civil, Processo Penal e Controle Penal*** (Linha 2).

Professor responsável:

Antonio Suxberger — lattes.cnpq.br/9136957784681802

JUSTIFICATIVA: A disciplina **específica** se insere na área 1 (Políticas Públicas, Estado e Desenvolvimento), linha 2 (Políticas Públicas, Processo Civil, Processo Penal e Controle Penal), do programa de Doutorado em Direito do Centro de Universitário de Brasília – UniCEUB.

EMENTA: A prática do sistema de justiça criminal no Brasil tem evidenciado uma política pública dissociada de postulados básicos que orientam a conformação normativa do Direito Processual Penal no mundo. Igual proteção perante a lei, garantia de um juiz imparcial, direito à prova e direito ao confronto da prova no curso de um devido processual, contraditório, ampla defesa – são alguns dos postulados *comuns* aos ordenamentos jurídicos em geral, apesar da constatação de que os sistemas normativos derivam de tradições jurídicas diferentes. A disciplina ora em apreço dirige-se à problematização da tradição jurídica processual penal no Brasil, especialmente por considerar banalizada a afirmação de que observamos uma internacionalização das tradições jurídicas dos países desenvolvidos ou uma aproximação dos países de tradição da *common law*. Para tanto, a partir da categoria transplantes jurídicos (Alan Watson, Langer e outros) – e o que tais transplantes representam em termos de adaptabilidade institucional –, procura-se discutir a moldura epistemológica do Direito Processual Penal atual tomando como pano de fundo as discussões promovidas por Larry Laudan (pragmática valorativa) e Mirjan Damaška.

Palavras-chave: Direito Processual Penal. Políticas Públicas. Modelos processuais. Arranjos institucionais. Prova no Processo Penal.

PROGRAMA. 1 Transplantes legais e tradições jurídicas. 2 Modelagens processuais: debates entre Tribunais. 3 Metodologia do Processo Penal e Comparações. 4 Epistemologia do Processo Penal. 5 Epistemologia jurídica e disciplina probatória. 6 Disciplina probatória em contextos comparados. 7 Valoração probatória. 8 Provas ilícitas.

METODOLOGIA

A disciplina é de 60 horas divididas em 15 encontros.

As aulas serão expositivas, com uso de recursos audiovisuais (apresentações de slides, registros em mídia de excertos de filmes, entrevistas e programas diversos). Além disso, serão promovidos discussões e debates em sala de aula, para estimular a difusão dos temas entre grupos e agregar experiências e leituras prévias do corpo discente. Os temas serão distribuídos para apresentação de seminários, a serem mediados pelo professor. As leituras obrigatórias para cada encontro serão indicadas previamente, de modo a otimizar os encontros e permitir igualmente a busca complementar por outras obras pelos discentes. Os controles de leitura exigidos a cada encontro permitirão melhor qualidade dos debates e assegurarão a participação ativa de todos os discentes. Espera-se a disponibilidade dos discentes para a carga semanal de leitura condizente com o programa de doutorado.

No primeiro encontro, cuidaremos da apresentação do programa, descreveremos a metodologia de trabalho, com a indicação das dinâmicas a serem observadas na distribuição dos grupos e exposições, e procederemos à distribuição das leituras entre os discentes. O último encontro (15.º) contará com uma exposição de encerramento e discutirá as intenções de elaboração de artigo científico para avaliação. Além das leituras aqui indicadas, outras serão propostas para a realização de apresentações e seminários, bem assim de acordo com as intervenções em sala de aula.

As leituras indicadas no presente plano não excluem outras que venham a ser sugeridas no curso das aulas pelo professor ou mesmo sugeridas pelos alunos.

AVALIAÇÃO

A avaliação consistirá na avaliação da participação do discente nos encontros presenciais e da participação por meio de postagens e comentários aos temas em discussão no espaço "sala de aula" da ferramenta Google (*Google Classroom*). Ao final da disciplina, cada aluno apresentará um artigo científico sobre tema que guarde proximidade e vinculação com os assuntos apresentados e debatidos. Desse modo, menção final será assim construída:

Menção final:

50% avaliação da participação em sala e no espaço *Classroom* + 50% avaliação do artigo científico

DETALHAMENTO DO PROGRAMA

1º encontro – Considerações gerais e apresentação da disciplina.

Apresentação do plano de ensino, objetivos da disciplina, visão geral dos debates a serem realizados, divisão de tarefas, detalhamento do calendário.

2º encontro – Transplantes legais e debate sobre tradições jurídicas

O que são transplantes legais e como eles impõem adaptações institucionais? Problematização das tensões entre as distintas tradições jurídicas (*Common law*, França e Alemanha). Leituras indicadas:

> WATSON, Alan. **Legal Transplants: an approach to comparative Law**. 2. ed. Athens: University of Georgia Press, 1993.

VAN CAENEGEM, R. C. **Juízes, Legisladores e Professores**. Trad. Luís Carlos Borges. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

3º encontro – Transplantes legais e modelagens – diálogos entre Tribunais (1 de 2)

Espaço cultural comum para o diálogo entre as jurisdições. Leitura indicada:

VERGOTTINI, Giuseppe de. **Más allá del diálogo entre Tribunales: comparación y relación entre jurisdicciones**. Trad. Pedro J. Tenorio Sánchez. Pamplona: Thomson - Civitas, 2010. [parte 1]

4º encontro – Transplantes legais e modelagens – diálogos entre Tribunais (2 de 2)

Direito estrangeiro e comparações. Leitura indicada:

VERGOTTINI, Giuseppe de. **Más allá del diálogo entre Tribunales: comparación y relación entre jurisdicciones**. Trad. Pedro J. Tenorio Sánchez. Pamplona: Thomson - Civitas, 2010. [parte 2]

5º encontro – Metodologia e comparação (1 de 2)

Modelagens de sistema de justiça. Tipologias procedimentais. Destino incerto dos transplantes em matéria probatória – aproximações entre modelagens. Leituras indicadas:

DAMAŠKA, Mirjan. Structures of Authority and Comparative Criminal Procedure. **The Yale Law Journal**, v. 84, n. 3, p. 480, 1975.

DAMAŠKA, Mirjan; EDWARDS, Harry. The Uncertain Fate of Evidentiary Transplants: Anglo-American and Continental Experiments. **American Journal of Comparative Law**, v. 45, n. 4, p. 839–853, 1997.

6º encontro – Metodologia e comparação (2 de 2)

Os desafios do estudo comparado: matéria probatória. Tensões entre sistemas anglo-americano e continentais. Aplicação de pena. A questão da unicidade de resposta na multiplicidade de sistemas normativos. Leituras indicadas:

LEMPERT, Richard O. Anglo–American and Continental Systems: Marsupials and Mammals of the Law. *In*: DAMAŠKA, Mirjan R.; JACKSON, John D.; LANGER, Máximo; *et al* (Orgs.). **Crime, procedure and evidence in a comparative and international context: essays in honour of Professor Mirjan Damaška**. Oxford; Portland, Or: Hart Pub, 2008, p. 395–414.

ROBERTS, Paul. Faces of Justice Adrift? Damaška's Comparative Method and the Future of Common Law Evidence. *In*: DAMAŠKA, Mirjan R.; JACKSON, John D.; LANGER, Máximo; *et al* (Orgs.). **Crime, procedure and evidence in a comparative and international context: essays in honour of Professor Mirjan Damaška**. Oxford; Portland, Or: Hart Pub, 2008, p. 295–328.

FRASE, Richard S. Sentencing and Comparative Law Theory. *In*: DAMAŠKA, Mirjan R.; JACKSON, John D.; LANGER, Máximo; *et al* (Orgs.). **Crime, procedure and evidence in a comparative and international context: essays in honour of Professor Mirjan Damaška**. Oxford; Portland, Or: Hart Pub, 2008, p. 351–370.

WHITMAN, James Q. No Right Answer? *In*: DAMAŠKA, Mirjan R.; JACKSON, John D.; LANGER, Máximo; *et al* (Orgs.). **Crime, procedure and evidence in a comparative and international context: essays in honour of Professor Mirjan Damaška**. Oxford; Portland, Or: Hart Pub, 2008, p. 371–392.

7º encontro – Epistemologia do Processo Penal

Re-explorando a epistemologia do processo penal. Diálogo com Mirjan Damaška (2 textos + parte II do livro **Crime, procedure and evidence in a comparative and international context: essays in honour of Professor Mirjan Damaška**). Leituras indicadas:

DAMAŠKA, Mirjan R. Rational and Irrational Proof Revisited. **Cardozo Journal of International and Comparative Law**, v. 5, n. 25, p. 25–39, 1997.

DAMAŠKA, Mirjan. Free proof and its detractors. **American journal of comparative law**, v. 43, n. 3, p. 343–358, 1995.

CALLEN, Craig R. Cognitive Strategies and Models of Fact-Finding. *In*: DAMAŠKA, Mirjan R.; JACKSON, John D.; LANGER, Máximo; *et al* (Orgs.). **Crime, procedure and evidence in a comparative and international context: essays in honour of Professor Mirjan Damaška**. Oxford; Portland, Or: Hart Pub, 2008, p. 165–178.

GRANDE, Elisabetta. Dances of Criminal Justice: Thoughts on Systemic Differences and the Search for the Truth. *In*: DAMAŠKA, Mirjan R.; JACKSON, John D.; LANGER, Máximo; *et al* (Orgs.). **Crime, procedure and evidence in a comparative and international context: essays in honour of Professor Mirjan Damaška**. Oxford; Portland, Or: Hart Pub, 2008, p. 145–164.

TILLERS, Peter. Are There Universal Principles or Forms of Evidential Inference? Of Inference Networks and Onto-Epistemology. *In*: DAMAŠKA, Mirjan R.; JACKSON, John D.; LANGER, Máximo; *et al* (Orgs.). **Crime, procedure and evidence in a comparative and international context: essays in honour of Professor Mirjan Damaška**. Oxford; Portland, Or: Hart Pub, 2008, p. 179–198.

8º encontro – Epistemologia jurídica e disciplina probatória (1 de 2)

Aproximação ao pensamento de Larry Laudan. A problemática do erro no Dir. Processual Penal. Leitura indicada:

LAUDAN, Larry. **Verdad, Error y Proceso Penal: un ensayo sobre epistemología jurídica**. Trad. Carmen Vázquez; Edgar Aguilera. Madrid: Marcial Pons, 2013.[1] [parte I]

9º encontro – Epistemologia jurídica e disciplina probatória (2 de 2)

Regras inadequadas sobre a prova (avaliação da prova e procedimentos; silêncios; confissão; falsas absolvições; conflitos entres valores). Leitura indicada:

LAUDAN, Larry. **Verdad, Error y Proceso Penal: un ensayo sobre epistemología jurídica**. Trad. Carmen Vázquez; Edgar Aguilera. Madrid: Marcial Pons, 2013. [parte II]

10º encontro – Disciplina probatória em contextos comparados (1 de 2)

Contextos probatórios.

JACKSON, John D.; SUMMERS, Sarah J. **The internationalization of criminal evidence: beyond the Common Law and Civil Law tradicitions**. New York: Cambridge University Press, 2012. [parte I – capítulos 1-4; a leitura do cap. 5 – Cortes internacionais – é facultativa]

11º encontro – Disciplina probatória em contextos comparados (2 de 2)

Direitos probatórios.

JACKSON, John D.; SUMMERS, Sarah J. **The internationalization of criminal evidence: beyond the Common Law and Civil Law tradicitions**. New York: Cambridge University Press, 2012. [parte II – capítulos 6-11]

12º encontro – Valoração probatória (1 de 2)

Situando histórica e criticamente as modelagens de apreciação probatória. Leitura indicada:

DAMAŠKA, Mirjan R. **Evaluation of evidence: Pre-modern and Modern Approaches**. New York (USA): Cambridge University Press, 2019. [Prólogo e cap. 1-9].

13º encontro – Valoração probatória (2 de 2)

Comparações e Tensionamentos entre Modelagens probatórias que aparentemente se rivalizam. Leituras indicadas:

[1] Encontra-se disponível para leitura, igualmente, a versão original do livro: LAUDAN, Larry. **Truth, Error and Criminal Law: an essay in legal epistemology**. New York (USA): Cambridge University Press, 2006. Havendo preferência pela leitura do original, atenção para adicionar a leitura do prefácio de Ferrer Beltrán escrito especialmente para a edição espanhola do livro.

DAMAŠKA, Mirjan R. **Evaluation of evidence: Pre-modern and Modern Approaches**. New York (USA): Cambridge University Press, 2019 [cap. 10 até o final]

DAMAŠKA, Mirjan. Evidentiary Barriers to Conviction and Two Models of Criminal Procedure: A Comparative Study. **University of Pennsylvania Law Review**, v. 121, n. 3, p. 506–589, 1973.

14º encontro – Debate atual sobre provas ilícitas

Qual o estágio atual do debate sobre (in)admissibilidade de provas ilícitas e a respectiva regra de exclusão?

GLESS, Sabine; MACULA, Laura. Exclusionary Rules—Is It Time for Change? *In*: GLESS, Sabine; RICHTER, Thomas (Orgs.). **Do Exclusionary Rules Ensure a Fair Trial? A Comparative Perspective on Evidentiary Rules**. Cham: Springer International Publishing, 2019, p. 349–380. (Ius Gentium: Comparative Perspectives on Law and Justice, 74). Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-3-030-12520-2_12>.

ARMENTA DEU, Teresa. **A prova ilícita: um estudo comparado**. Trad. Nereu José Giacomolli. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

15º encontro – Discussões finais e apresentação dos sumários dos artigos

Neste encontro, retomaremos a problematização da disciplina e discutiremos os sumários dos artigos a serem elaborados pelos discentes.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AGUILERA GARCIA, Edgar R. Crítica a la "convicción íntima" como estándar de prueba en matéria penal. In: LAUDAN, Larry. **El estándar de prueba y las garantías en el proceso penal**. Buenos Aires: Hammurabi, 2011, p. 313–333.

ANDRADE, Mauro Fonseca. **Sistemas processuais penais e seus princípios reitores**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2013.

ARMENTA DEU, Teresa. **Estudios de Justicia Penal**. Madrid: Marcial Pons, 2014.

ARMENTA DEU, Teresa. **Estudios sobre el proceso penal**. Santa Fe: Rubinzal-Culzoni Editores, 2008.

ARMENTA DEU, Teresa. **Sistemas procesales penales: la justicia penal en Europa y América**. Madrid: Marcial Pons, 2012.

ARMENTA DEU, Teresa. **Sistemas procesales penales: la justicia penal en Europa y América - ¿un camino de ida y vuelta?** Madrid: Marcial Pons, 2012.

BEZERRA, Valter Alnis. Valores e incomensurabilidade: meditações khunianas em chave estruturalista e laudaniana. **Scientiae Studia**, v. 10, n. 3, p. 455–488, 2012.
BOBBIO, Norberto. **Da estrutura à função: novos estudos de Teoria do Direito**. Trad. Daniela B. Versiani. Barueri: Manole, 2007.

DAL MAGRO, Tamires. Critérios de Decisão entre hipóteses científficas rivais: Kuhm, Lakatos e Laudan. **COGNITIO-ESTUDOS: Revista Eletrônica de Filosofia**, v. 10, n. 2, p. 174–190, 2013.

DAMAŠKA, Mirjan R. **The faces of Justice and State Authority**. New Haven: Yale University Press, 1986.

DAMAŠKA, Mirjan. The Quest for Due Process in the Age of Inquisition. **The American Journal of Comparative Law**, v. 60, n. 4, p. 919–954, 2012.

DEZALAY, Yves; GARTH, Bryant G. **Sociología de la internacionalización**. Villa María: EDUVIM, 2017.

DEZALAY, Yves; GARTH, Bryant G. **Sociología de la internacionalización**. Villa María: EDUVIM, 2017.

EDKINS, Vanessa A.; REDLICH, Allison D. (Orgs.). **A System of Pleas: Social Sciences Contributions to the Real Legal System**. Oxford (UK): Oxford University Press, 2019.

GOLDSCHMIDT, James. **Derecho, derecho penal y proceso. Tomo I: problemas fundamentales del derecho**. Madrid: Marcial Pons Ediciones Jurídicas y Sociales, 2016. [Cuarta Parte – Derecho Procesal – p. 633-886].

HENDLER, Edmundo S. **Las raíces arcaicas del Derecho Penal**. Buenos Aires: Del Puerto, 2009.

LANGBEIN, John H. **The origins of Adversary Criminal Trial**. Oxford (UK): Oxford University Press, 2003.

LANGER, Máximo. Dos transplantes jurídicos às traduções jurídicas: a globalização do plea bargain e a tese da americanização do processo penal. **DELICTAE: Revista de Estudos Interdisciplinares sobre o Delito**, Trad. Ricardo Jacobsen Gloeckner; Frederico C. M. Faria. v. 2, n. 3, p. 19–19, 2017.

LANGER, Máximo. La dicotomia acusatorio-inquisitivo y la importación de mecanismos procesales de la tradición juridica anglosajona: Algunas reflexiones a partir del procedimiento abreviado. *In*: MAIER, Julio B. J.; BOVINO, Alberto (Orgs.). **El procedimiento abreviado**. Buenos Aires: Editores Del Puerto, 2001, p. 97–133.

LANGER, Maximo. La larga sombra de las categorías acusatorio-inquisitivo. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, v. 1, n. 1, 2015. Disponível em: <http://www.ibraspp.com.br/revista/index.php/RBDPP/article/view/2>.

LANGER, Maximo. Plea Bargaining, Conviction Without Trial, and the Global Administratization of Criminal Convictions. **Annual Review of Criminology**, v. 4, n. 1, p. 1–35, 2021.

LANGER, Máximo. Revolução no processo penal latino-americano: difusão de ideias jurídicas a partir da periferia. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, v. 1, n. 37, p. 5–50, 2017.

LANGER, Máximo; SKLANSKY, David Alan (Orgs.). **Prosecutors and Democracy: a cross-national study**. New York (USA): Cambridge University Press, 2017.

BATISTA, Carlos Alexandre Santos; PEDUZZI, Luiz Orlando Quadro. Concepções epistemológicas de Larry Laudan: uma ampla revisão bibliográfica nos principais periídicos brasileiros do ensino de Ciências e de Física. **Investigações em Ensino de Ciências**, v. 24, n. 2, p. 38–55, 2019.

LAUDAN, Larry. Strange Bedfellows: Inference to the best explanation and the criminal standard of proof. **The International Journal of Evidence & Proof**, v. 11, n. 4, p. 292–306, 2007.

LAUDAN, Larry. Un enfoque de solución de problemas al progreso cientifico. *In*: HACKING, I. (Org.). **Revoluciones científicas**. Trad. J. J. Utrilla. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1985, p. 273–293.

LAUDAN, Larry; DONOVAN, Arthur; LAUDAN, Rachel; *et al*. Mudança científica: modelos filosóficos e pesquisa histórica. **Estudos Avançados**, v. 7, n. 19, p. 7–89, 1993.

MEROI, Andre Angélica. James Goldschmidt y sus aportes a la cultura jurídica de América del Sur (trayectos intelectuales de un exilio). **Investigación y Docencia**, v. 36, p. 141–166, 2015.

PEREIRA, Flávio Cardoso (Org.). **Verdade e Prova no Processo Penal. Estudos em homenagem ao professor Michele Taruffo**. Brasília: Gazeta Jurídica, 2016.

SOUZA, José Conrado Kurtz De. **Estruturas de autoridade e finalidades do processo: a decisão criminal no modelo hierárquico de Mirjan Damaska sob a perspectiva da hermenêutica filosófica**. Dissertação de Mestrado em Filosofia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano. A funcionalização como tendência evolutiva do direito internacional e sua contribuição ao regime legal do banco de dados genéticos no Brasil. **Revista de Direito Internacional**, v. 12, n. 2, 2015. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/3708>. Acesso em: 11 set. 2018.

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano. O encarceramento em massa na agenda do desenvolvimento sustentável das Nações Unidas: consequências para a ação penal no

Brasil. **Revista Internacional Consinter de Direito**, v. 2, n. 3, 2016. Disponível em: <https://editorialjurua.com/revistaconsinter/wp-content/uploads/2016/12/ano-ii-numero-iii-o-encarceramento-em-massa-na-agenda-do-desenvolvimento-sustentavel-das-nacoes-unidas-consequencias-para-a-acao-penal-no-brasil.pdf>.

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano. O sistema inglês. *In*: **Modelos europeus de enfrentamento à violência de gênero: experiências e representações sociais**. Brasília: ESMPU, 2014, p. 301–383. Disponível em: <http://escola.mpu.mp.br/publicacoes/series/serie-pesquisas/modelos-europeus-de-enfrentamento-a-violencia-de-genero-experiencias-e-representacoes-sociais>.

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano. Projeto de lei "anticrime" e a adoção do procedimento abreviado no Brasil. *In*: SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano Suxberger; CUNHA, Rogério Sanches; SOUZA, Renee do Ó (Orgs.). **Projeto de Lei Anticrime**. Salvador: Jus Podivm, 2019, p. 113–192.

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano; GOMES FILHO, Dermeval Farias. A imediação na avaliação da prova no processo penal e o papel dos tribunais. *In*: **Desafios contemporâneos do sistema acusatório**. Brasília: ANPR, 2018, p. 105–127. Disponível em: <https://t.co/yYQqHuU9VU>.

SUXBERGER, Antonio Henrique Graciano; GOMES FILHO, Dermeval Farias. Funcionalização e expansão do Direito Penal: o direito penal negocial. **Revista de Direito Internacional**, v. 13, n. 1, 2016. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/4097>. Acesso em: 11 set. 2018.

TARUFFO, Michele. Ermeneutica, prova e decisione. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, v. 4, n. 1, p. 129–148, 2018.

TARUFFO, Michele. **La prueba de los hechos**. Trad. Jordi Ferrer Beltrán. Madrid: Editorial Trotta, 2005.

TARUFFO, Michele. **Simplemente la verdad. El juez y la construcción de los hechos**. Trad. Daniela Accatino Scagliotti. Madrid: Marcial Pons, 2010.